

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.493/2015**

**Encerra, compulsoriamente, as atividades da  
ENFERTEC – Escola Técnica de Saúde.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando que o mantenedor, até a presente data não enviou qualquer documento em atendimento ao Parecer exarado em 10-12-2014; considerando ainda, que o mantenedor não encaminhou qualquer solicitação para prorrogação de prazo com justificativa plausível, para atendimento ao parecer supracitado, referente aos processos CEE nºs. 040/2012 e 327/2014, que solicitam mudança de endereço e renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, respectivamente,

**RESOLVE:**

Encerrar, compulsoriamente, as atividades da ENFERTEC – Escola Técnica de Saúde, situada na Rua Cassiano Castelo, nº 151, Bairro Centro, município de Colatina, ES, conforme artigo 25, inciso I, da Resolução CEE nº. 1.286/2006.

Vitória, 28 de dezembro de 2015.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 28 de dezembro de 2015.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**